



Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação para Mestre (BI), no âmbito do projeto Evolution in the Gut in Health and Disease, financiada pela Fundação Calouste Gulbenkian nas seguintes condições:

- **1. Duração:** De acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, aprovado pela FCT, a duração da bolsa será de 12 meses, com possibilidade de renovação, podendo atingir um limite máximo de 2 anos. O contrato de bolsa tem início previsto em Fevereiro de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.
- **2. Objeto de Atividade**: Recrutar um/a técnico/a que trabalhará num prójecto do laboratório Evolutionary Biology, que explora a evolução de longo prazo de microbiomas ao longo da vida de seus hospedeiros mamíferos no contexto de saúde e doença. O objetivo principal é a identificação de modos de seleção natural no contexto de saúde e doença e como esses processos evolutivos modulam i) a diversidade dentro das espécies dos micróbios intestinais a longo prazo, ii) taxa de especialização e iii) a saúde do hospedeiro.
- 3. Área científica: Microbiologia Evolutiva.
- **4. Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório de Biologia Evolutiva (https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/igordo-pt-pt/), liderado pela Dra. Isabel Gordo.
- **5. Formação Académica e Requisitos de Admissão:** O/A candidato/a deverá ter um Mestrado em Ciências da Vida. Procuramos investigadores/ras com experiência em microbiologia e biologia molecular. Experiência ou interesse em bioinformática é preferida, mas não obrigatória. O/A candidato/a deve ser capaz de se envolver com vários aspectos de um projeto multidisciplinar e colaborar estreitamente com outros membros da equipa. Proficiência em inglês é necessária.

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do <u>Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC</u>, o/a candidato/a selecionado/a terá de estar inscrito/a num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecido por instituição de ensino superior português, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento), que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado/a não for reconhecido o grau académico de mestre/a após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

6. Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal: Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

Financiado por:







- **7. Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica alterado pelo Decreto Lei nº 123/2019 de 28 de Agosto, a Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT e o Decreto-Lei 66/2018 de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal: 1.300,00 €/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.
- **9. Como submeter a candidatura:** Os/As candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para <u>igcpositions@igc.gulbenkian.pt</u> num único ficheiro PDF, intitulado "Nome Candidato_Research Technician_Benchfees", contendo: Carta de Motivação (máximo 2 páginas); Curriculum Vitae (máximo 2 páginas), diploma de obtenção de grau, dois contactos para pedido de referência.
- **10.** Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (50%), carta de motivação (30%). Se considerado necessário pelo júri, a entrevista aos/às candidatos/as selecionados/as representará (20%) da nota final.
- **11. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dra. Isabel Gordo. Vogais: Dra. Marta Lourenço e Dra. Elsa Seixas. Vogal Suplente: Dra. Karina Xavier
- **12. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.
- 13. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso: De 15/01/2024 até 29/01/2024.
- **14. Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

